



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 428 de 30 de janeiro de 2019.

"Concede Férias Regulamentares"

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º- Conceder férias regulamentares a Servidora efetiva **Lidiane Aparecida de Almeida Campos**, que ocupa o cargo de Chefe da Divisão Administrativa deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **2017/2018**, pelo período de 15 (quinze) dias, a serem usufruídos dos dias 04/02 a 18/02/2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 30 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES